



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 63 de 06 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Nº 22 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Decretar luto oficial por 03 (três) dias no campus Salvador do IFBA, em face do falecimento de Gabriela Borges de Jesus, aluna do curso de Eletrotécnica - Integrado - turma 2813, ocorrido no dia 06 de janeiro de 2023, ficando suspensas as aulas da turma até o dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 03 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 06/01/2023, às 15:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2703995** e o código CRC **418D7804**.